

DECRETO LEGISLATIVO N. 266/2010

SÚMULA: Concede Prêmio Mulher Destaque à Sra. CONSTANÇA DA SILVA BOBADILHA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Concede o Prêmio Mulher Destaque à Sra. CONSTANÇA DA SILVA BOBADILHA, instituído pela Lei Municipal Nº 1558, de 03 de Julho de 2007.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT, 09 de março de 2010.

Ver. Silvino C. Pires Pereira
“Vereador Dida Pires”
Presidente